GEOPOLÍTICA AGRÁRIA DOS LENÇÓIS MARANHENSES: PROCESSOS DE ATRAVESSAMENTO POLÍTICO NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS SOBRE OS USOS DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES – PNLM EM ESCALAS LOCAL E NACIONAL

Thalia Vitória Pinheiro Silva[1]

Vanderson Viana Rodrigues[2]

Thays Bastos Ferreira[3]

Ademir Terra[4]

INTRODUÇÃO

A geopolítica global contemporânea, marcada pela interdependência econômica e pela hegemonia do capitalismo neoliberal, projeta reflexos decisivos sobre a organização do espaço agrário brasileiro. A inserção do país nessa ordem internacional é historicamente marcada por uma subordinação aos mercados externos, perpetuando profundas e gradativas desigualdades estruturais no território (Oliveira, 2007). Os impactos dessa dinâmica de poderes multiescalar se associam, a nível do seguinte recorte analítico, aos epifenômenos sobre o eixo socioterritorial em escala municipal e local.

Desde o período colonial até a fase atual, o modelo produtivo nacional consolidou-se em torno de ciclos exportadores que, ao privilegiarem a lógica de acumulação do agronegócio, relegam as comunidades camponesas à marginalização e intensificam os conflitos territoriais (Prado Júnior, 1978). Nesse cenário, a modernização da agricultura e a expropriação de territórios tradicionais encontram resistência em movimentos sociais que lutam pela manutenção de seus modos de vida e pela reforma agrária (Oliveira, 2007). Esta tensão dialética entre o macroeconômico e o local manifesta-se de forma emblemática em Barreirinhas, que se configura não apenas como um recorte geográfico, mas como uma fronteira estratégica onde o capital turístico global colide com as formas tradicionais de uso da terra.

No estado do Maranhão, o município de Barreirinhas assume um papel central na compreensão dessas tensões ao abranger uma porção do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), como mostra a Figura 1. O território atravessa uma transição econômica acelerada, na qual o turismo de massa se consolida como principal eixo de dinamização, ancorado na valorização cênica das dunas e lagoas. Esse processo foi intensificado em 2024, quando o PNLM foi reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO, durante a 46ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ampliando sua visibilidade internacional e reforçando sua inserção nos circuitos globais do turismo.

1 Discente em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) – UEMA. E-mail: thalia.pinheiro1509@gmail.com

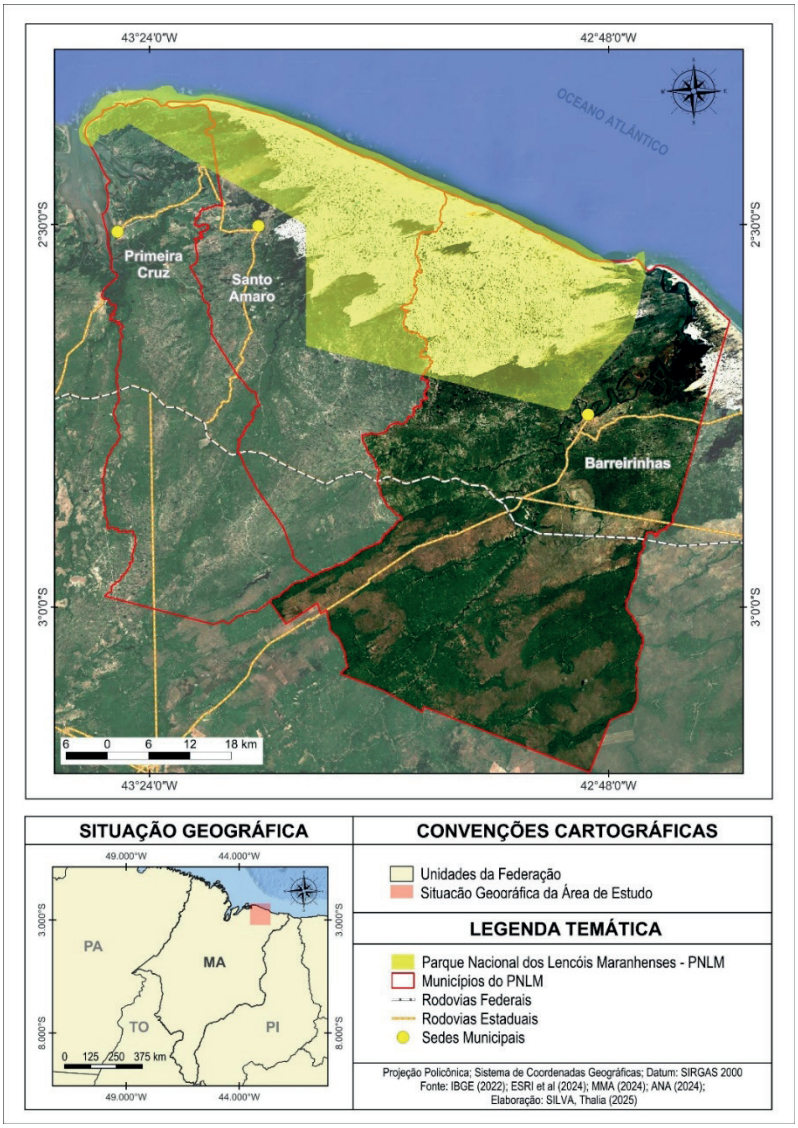
2 Professor substituto do Departamento de Geografia (DGEO/UEMA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Mestre em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); graduado em Geografia (Licenciatura) pela UEMA. E-mail: vanderson2016rodrigues@gmail.com

3 Graduanda do Curso de Geografia na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Bolsista PIBIC/UEMA. E-mail: thaysbastosz014@gmail.com

4 Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) e Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); Professor Associado do Departamento de Geografia (DEGEO) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: ademirterra@professor.uema.br

Nesse contexto, o poder público tem atuado de forma incisiva para alinhar a infraestrutura regional aos interesses do mercado, como se observa, historicamente, na pavimentação da rodovia MA-402 e, mais recentemente, na expansão da rede de pousadas e serviços (IMESC, 2020; Barreirinhas, 2005). Esse crescimento, entretanto, se estrutura sob uma lógica de desequilíbrio, na qual a intensificação dos fluxos de visitantes é priorizada em detrimento da sustentabilidade socioambiental e da segurança jurídica das comunidades locais. A priorização do turismo como vetor de desenvolvimento tensiona, assim, os marcos regulatórios de conservação ambiental, configurando um impasse territorial que articula interesses econômicos, políticas públicas e formas tradicionais de uso do território.

Figura 1 – Mapa de localização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM)



Fonte: Silva, 2025

A criação do PNLM em 1981, sob a categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral (Brasil, 2004) institucionalizou um paradoxo de gestão no qual o Estado atua simultaneamente como mediador e gerador de conflitos socioambientais. Ao adotar um modelo de conservação excludente, a gestão institucional frequentemente invisibiliza as comunidades tradicionais nos processos decisórios, criminalizando práticas centenárias de pesca e extrativismo (Castro, 2021).

O Plano de Manejo da unidade revela uma contradição latente: enquanto impõe restrições severas às atividades de subsistência fundamentais para a reprodução camponesa, o

Estado flexibiliza normas para acomodar as demandas do turismo de massa, consolidando um cenário de exclusão institucionalizada. Essa precarização das políticas públicas, somada à pressão da especulação imobiliária, ameaça a permanência de grupos que historicamente ocupam o território, estabelecendo uma disputa desigual entre o direito à existência e a norma ambiental (Costa e Terra, 2015; Dias, 2017).

A dimensão humana dos Lençóis Maranhenses se constitui de forma indissociável de sua formação ecológica, ancorada em processos de ocupação que remontam às grandes secas do final do século XIX. A identidade dessas comunidades se organiza a partir de uma dinâmica produtiva marcada pela alternância entre a pesca artesanal, a pecuária e a agricultura de subsistência, na qual o cultivo de mandioca, milho e feijão estrutura os ritmos sociais do território (Terra, 2017).

A incidência de restrições legais, nesse contexto, redefine essas práticas ao classificá-las como atividades incompatíveis com a conservação, desconsiderando sua historicidade e sua função na reprodução da vida local. Métodos tradicionais, como o uso do fogo para manejo da vegetação, passam a ser enquadrados como problemáticos, enquanto atividades como o cultivo do caju, a caça esporádica, o corte de mangue e a criação de animais domésticos são agrupadas sob a mesma lógica de restrição que alcança práticas de maior impacto, como o "rally" e a pesca industrial (Castro, 2012; Brasil, 2004). Esse enquadramento evidencia uma forma de gestão que, ao padronizar o uso do território, esvazia a complexidade dos modos de vida locais e compromete o reconhecimento das práticas que historicamente sustentam a permanência das comunidades.

Quadro 1 – Diferenciação das comunidades do PNLM por zona

Zona	Povoado	Atividades
Dunas	Queimada dos Britos, Queimada dos Paulo e Baixa Grande	Pecuária com grande produção de excedentes para o comércio; atividades ligadas ao turismo como principal meio de geração de renda.
Restinga	Buritizal dos Felipes, Betânea, Avenca, Baixão, Baixinha e Queimada Grande, Pé do Morro, Buriti Amarelo, Tratada de Cima, Tratada de Baixo, Buritizal, Tucuns e Bracinho.	Coleta de castanhas de caju para comercialização; pequenos roçados de cultivos para a subsitência; fabricação de artesanato destinado ao comércio em barreirinhas.
Praias	Travosa, Atins, Ponta do Mangue, Bar da Hora, Mandacaru, Canto do Atins, Caburé, Mangue Seco e Santo Inácio	Pesca artesanal para subsistência, apresentando diminuição na produção de excedentes atualmente; atividades ligadas ao turismo como alternativa à geração de renda.

Fontes: Margem (2008); Costa e Terra (2015/2017)

A desarticulação entre as escalas de planejamento territorial se intensifica diante da diferença de orientação entre as esferas municipal e federal. O Plano Diretor de Barreirinhas projeta uma expansão voltada à infraestrutura turística e urbana, enquanto as diretrizes estabelecidas pelo ICMBio operam por meio de restrições que incidem diretamente sobre os modos de vida das comunidades tradicionais, delimitando o uso do território (Barreirinhas, 2005; ICMBio, 2022).

A ausência de uma gestão integrada entre essas instâncias contribui para a ampliação de processos como a especulação imobiliária em áreas sensíveis, reforçando dinâmicas de exclusão socioespacial e posicionando as comunidades camponesas em condições periféricas na cadeia produtiva do turismo. Nesse contexto, a preservação ambiental passa a orientar decisões que limitam usos tradicionais do território e aprofundam desigualdades sociais entre as comunidades locais (Büscher e Fletcher, 2017; Silva, 2012).

A complexidade desse cenário orienta a construção da presente investigação, que se propõe a analisar as ações políticas, os choques territoriais e o papel desempenhado por diferentes agentes, incluindo oligarquias locais, partidos políticos e estruturas burocráticas, no município de Barreirinhas quanto ao uso e à ocupação do PNLM. O estudo analisa os conflitos relacionados à formulação e à implementação de políticas públicas e normas territoriais em Barreirinhas. Esse percurso permite construir uma leitura crítica das tensões entre desenvolvimento territorial e conservação, evidenciando os mecanismos de poder e os desafios da governança contemporânea na periferia do capitalismo global.

METODOLOGIA

Este artigo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, complementada por técnicas quantitativas, orientada pela necessidade de compreender as múltiplas dimensões dos conflitos socioterritoriais no município de Barreirinhas, especialmente no contexto do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, complementada por dados quantitativos, buscando compreender os conflitos socioterritoriais relacionados ao uso do território no PNLM. Nesse sentido, a abordagem qualitativa permite acessar o universo de significados que permeia as relações sociais, conforme destacado por Minayo (2002, p. 22):

> trabalha com o universo dos significados, das motivações, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2002, p. 22).

A análise baseou-se no método dialético, entendendo o território como resultado de relações sociais e conflitos historicamente construídos. Nessa perspectiva, os conflitos socioterritoriais são interpretados como expressão de contradições estruturais vinculadas às formas de apropriação do espaço e à dinâmica de reprodução do capital (Salvador, 2012; Leite, 2019). A A pesquisa compreende o território como espaço produzido por relações de poder (Raffestin, 1980) e disputas pelo uso da terra (Oliveira, 2007; Becker, 2010). Nesse contexto, o campesinato é compreendido como sujeito inserido em processos de resistência e reprodução social frente às dinâmicas de expropriação e modernização do campo (Shanin, 2005).

A pesquisa foi desenvolvida a partir da articulação entre levantamentos documental, bibliográfico e trabalho de campo, compondo um conjunto de procedimentos que permitiu apreender as diferentes escalas de análise do território. No âmbito documental, foram examinadas legislações, políticas públicas e documentos institucionais, com destaque para o Plano Diretor Municipal de Barreirinhas, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Plano de Manejo do PNLM, possibilitando identificar as diretrizes formais que orientam o uso e a gestão do território, bem como suas contradições.

O levantamento bibliográfico concentrou-se em estudos sobre questão agrária, gestão ambiental e conflitos socioterritoriais, fornecendo o suporte necessário para a compreensão das dinâmicas que estruturam o espaço rural brasileiro. A partir dessa base, foi possível articular categorias como território, territorialidade e poder, fundamentais para interpretar as disputas em curso no município de Barreirinhas.

O trabalho de campo, realizado na sede do município em fevereiro de 2025, constituiu etapa central da investigação, permitindo o contato direto com os sujeitos envolvidos na produção do território. Na Geografia, o campo ultrapassa a dimensão da coleta de dados, configurando-se como um momento de aproximação, escuta e construção do conhecimento a partir das relações sociais (Souza; Pessôa, 2013). É nesse contexto que se evidenciam as contradições que estruturam o espaço vivido, exigindo uma postura atenta e comprometida por parte do pesquisador. Ainda que essa inserção se aproxime da perspectiva da pesquisa participante, manteve-se o distanciamento analítico necessário ao rigor científico, reconhecendo a posição

diferenciada entre pesquisador e sujeitos da pesquisa (Souza; Pessôa, 2013). Conforme aponta Suertegaray (2002 apud Souza; Pessôa, 2013), o campo constitui também um momento de formação do olhar geográfico na relação com o outro.

Durante essa etapa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, técnica que possibilita maior flexibilidade na condução da investigação e favorece a emergência de narrativas sobre o território e seus conflitos. Conforme destacam Ramires e Pessôa (2013), esse tipo de entrevista orienta-se por um conjunto de temas, permitindo o aprofundamento das questões ao longo do diálogo. Nesse mesmo sentido, Dencker (2000, p. 137) define as entrevistas semiestruturadas como "uma comunicação verbal entre duas ou mais pessoas, com um grau de estruturação previamente definido, cuja finalidade é a obtenção de informações de pesquisa e de novas consultas documentais", ressaltando a liberdade do pesquisador para incorporar novas questões conforme o desenvolvimento da interação.

Por fim, a análise dos dados foi conduzida a partir do método dialético, buscando compreender os fenômenos investigados como parte de uma totalidade em constante transformação. Essa abordagem permitiu articular as informações obtidas nas diferentes etapas da pesquisa, evidenciando as contradições entre as políticas de ordenamento territorial e as práticas das comunidades locais, bem como as dinâmicas de reprodução social e resistência presentes no território de Barreirinhas.

ATRAVESSAMENTOS POLÍTICOS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PNLM EM BARREIRINHAS: UMA ANÁLISE MULTI-ESCALAR

O município de Barreirinhas configura-se como uma unidade territorial autônoma, dotada de independência política, administrativa e financeira, conforme estabelecido no artigo 1º de sua Lei Orgânica. A materialidade dessa autonomia manifesta-se na estrutura de governança local, sediada na Prefeitura e na Câmara Municipal (Figura 2 e 3), onde o Poder Legislativo e o Executivo atuam de forma coordenada, porém sob fiscalização mútua.

Figura 2 – Prefeitura Municipal de Barreirinhas



Fonte: Silva, 2025.

Figura 3 – Câmara Municipal de Barreirinhas



Fonte: Silva, 2025.

A gestão municipal organiza-se em secretarias específicas que abrangem áreas estratégicas, desde a administração central até políticas de desenvolvimento econômico e ordenamento territorial. A atual correlação de forças políticas, expressa na estrutura partidária para o mandato 2025–2028 (Figura 4), orienta a implementação dessas políticas, incidindo diretamente sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Figura 4 – Estrutura político-partidária do município de Barreirinhas (2025–2028)



Fonte: Prefeitura de Barreirinhas (2025); Câmara Municipal de Barreirinhas (2025)

Org.: Silva, 2025

No âmbito do ordenamento territorial municipal, o Plano Diretor (Lei nº 524/2005) e a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 531/2005) constituem as principais normativas reguladoras. O Plano Diretor define as diretrizes gerais baseadas na função social da cidade e da propriedade, prevendo a integração de serviços públicos e infraestrutura urbana, inclusive para os povoados situados no interior da unidade de conservação. Complementarmente, a Lei de Zoneamento organiza o território em zonas específicas com uma predominância de Zonas de Proteção Ambiental (ZPA) que abrangem dunas, manguezais e margens de rios. O controle sobre o uso do solo é reforçado por legislações voltadas ao turismo, como a criação do COMTUR, do FUMTUR (Lei Complementar nº 753/2016), e da instituição da taxa de turismo via voucher digital (Lei nº 761/2017). Cita-se também, nesse ensejo, o Decreto Municipal nº 24/2020, que centralizou a gestão fundiária e o planejamento urbano na Secretaria de Administração.

A regulação do território estende-se à escala estadual e federal, ampliando a complexidade da gestão local. Na escala estadual, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) estabelece o Zoneamento de Interesse Hoteleiro e de Conservação Ambiental (ZIHC), incidindo sobre áreas sensíveis ocupadas por comunidades tradicionais. Já na escala federal, o PNLM é regido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), sob a administração do ICMBio. O Plano de Manejo (2004) e o Plano de Uso Público (2022) institucionalizam o zoneamento federal, estabelecendo uma distinção rigorosa entre atividades permitidas, como fiscalização e pesquisa, e atividades consideradas conflitantes, que incluem a criação de animais, o extrativismo e a agricultura de subsistência.

A convergência dessas múltiplas ações de controle territorial, exercidas pelas três esferas de poder, é sintetizada no mapeamento das iniciativas que operam sobre o espaço de Barreirinhas (Quadro 4). Este quadro sistematiza os instrumentos legais e os órgãos responsáveis que atuam desde a gestão administrativa e o planejamento urbano até as políticas de conservação ambiental e desenvolvimento rural.

Quadro 4 – Iniciativas do Poder Público de Controle do Território no Município de Barreirinhas (PNLM)

Eixo Temático	Iniciativa	Instrumento Legal / Programa	Órgão Responsável	Impacto Territorial
Gestão Municipal	Estruturação do Executivo e Legislativo	Lei Orgânica do Município (1992)	Prefeitura / Câmara Municipal	Define competências e estrutura decisória local
Planejamento Territorial	Plano Diretor Municipal	Lei n.º 524/2005	Prefeitura de Barreirinhas	Estabelece diretrizes para ordenamento urbano e rural
	Lei de Zoneamento e Uso do Solo	Lei n.º 531/2005	Prefeitura de Barreirinhas	Regula o uso, parcelamento e ocupação do solo
	Reorganização de Secretarias	Decreto n.º 24/2020	Prefeitura de Barreirinhas	Centraliza a gestão territorial na Secretaria de Administração
Turismo	Criação do COMTUR e FUMTUR	Lei Complementar n.º 753/2016	Prefeitura / COMTUR	Coordena e fiscaliza o turismo local
	Instituição da Taxa de Turismo (voucher digital)	Lei n.º 761/2017	Prefeitura / SETUR	Regula o acesso de visitantes ao PNLM
	Zoneamento de Interesse Turístico e Ambiental	Plano Estratégico de Turismo do Maranhão (2020)	SETUR-MA	Define áreas de uso turístico e conservação
	Programa de Regionalização do Turismo	Diretrizes do Ministério do Turismo	SETUR-MA / Governo Federal	Incentiva a estruturação regional do setor
Gestão Ambiental	Plano de Manejo do PNLM	Lei n.º 9.985/2000 e normativas ICMBio	ICMBio / MMA	Define zoneamento e atividades permitidas no parque
Gestão Ambiental	Plano de Uso Público (PUP)	Portaria ICMBio n.º 1.163/2018	ICMBio	Organiza a visitação e os usos permitidos no PNLM
Políticas Rurais	Ações da SAF e AGERP para agricultura familiar	Programas estaduais	SAF-MA / AGERP / EMATER	Apoiam comunidades com assistência técnica e regularização fundiária

Fonte: Elaboração própria, com base em legislações municipais, estaduais e federais consultadas entre 2022 e 2025.

Os resultados mostram que os atravessamentos políticos sobre o PNLM não podem ser lidos como ações isoladas, pois expressam uma disputa territorial multiescalar, na qual município, estado e União operam sobre o mesmo espaço com lógicas distintas e, em grande medida, desarticuladas. Apoiando-se nas colaborações de Raffestin (1980), entende-se que o território do município de Barreirinhas é produzido pelas relações de poder e não apenas por sua base tangível, pois as normas jurídicas e administrativo definem que pode usar o território e de que maneira esse uso pode ocorrer. A descentralização federativa, embora formalmente ampliada pela Constituição de 1988, não eliminou assimetrias institucionais, o que aparece no conflito entre o planejamento urbano-turístico municipal e a conservação federal do parque.

Nesse contexto, a distância entre a formulação das políticas e sua materialização no espaço não se expressa apenas em termos normativos, mas se revela nas condições efetivas de permanência e reprodução social no interior do PNLM. A fala de Elynajaira, presidente da Associação de Moradores do Canto do Atins, explicita de forma direta essa contradição entre o reconhecimento do território e a realidade vivida pelas comunidades locais:

> *"Enquanto eles vão ganhar milhões em cima de um patrimônio, nós, como comunidade, ficamos como? [...] Nós só queremos um documento assinado pelo Ibama que nos permita ter energia elétrica, água gelada, televisão, carregar um celular, um notebook para poder estudar. Nós estamos pedindo muito pouco".*

A partir dessa colocação, evidencia-se o descompasso entre a valorização turística da paisagem e a precariedade das condições de vida no território. A permanência das comunidades passa, assim, a ser condicionada por elementos básicos de infraestrutura, revelando que a reprodução social se encontra diretamente tensionada pelas formas de ordenamento territorial em curso.

Ao mesmo tempo, quando questiona "quanto mais esse patrimônio cresce, mais nós estamos sendo enterrados", a liderança comunitária aponta para um processo de desterritorialização que não se realiza por meio da remoção direta, mas pela imposição gradual de restrições que limitam as condições de existência no território. Esse processo ocorre gradualmente, à medida que novas restrições dificultam atividades fundamentais para a permanência das comunidades no território.

Na esfera institucional, a fala de João Oliveira Cantanhede, secretário municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Barreirinhas, evidencia que essa desarticulação também é reconhecida no interior da gestão pública:

> *"As principais barreiras são a influência do setor privado e a resistência local. [...] Muito mais do que fazer sentido, é crucial que atores locais, comunidades e empreendedores da cadeia de produção associada ao turismo participem da discussão e sejam inseridos no processo de planejamento turístico".*

Ao reconhecer a influência de interesses externos e a ausência de participação efetiva das comunidades, a fala evidencia que o planejamento territorial se desenvolve em meio a disputas, nas quais os interesses econômicos vinculados ao turismo tendem a se sobrepor às necessidades locais.

Quando articuladas aos instrumentos já analisados, como o Plano Diretor, a Lei de Zoneamento e o Plano de Manejo , essas falas permitem compreender que a desarticulação entre planejamento e realidade local não se limita a falhas operacionais, mas se insere em uma lógica mais ampla de organização do território. Nessa lógica, o território passa a ser organizado prioritariamente para atender às demandas do turismo.

Nesse contexto, a análise dos atravessamentos políticos permite avançar na compreensão de que a governança territorial em Barreirinhas se estrutura a partir de contradições persistentes entre conservação e desenvolvimento, normativas e práticas, discurso e realidade. Ao privilegiar fluxos turísticos e empreendimentos externos, o poder público reorganiza o espaço segundo uma

racionalidade que não apenas reorienta seus usos, mas redefine as condições de permanência das comunidades locais. Esse movimento consolida um modelo de desterritorialização silenciosa, no qual essas comunidades tradicionais, apesar de sua presença histórica e de sua contribuição à preservação do ambiente, permanecem marginalizadas nos processos decisórios e expostas às pressões da economia capitalista.

Do ponto de vista socioeconômico, os dados evidenciam que o turismo foi elevado a eixo estruturante do desenvolvimento local, mas essa centralidade ocorreu à custa da limitação das práticas tradicionais de uso do território. Essa contradição se aproxima da crítica de Oliveira (2007) ao avanço da lógica capitalista sobre o campo, bem como da formulação de Shanin (2005) sobre o camponês como classe e modo de vida, pois as comunidades do PNLM continuam existindo, mas de forma subordinada sob pressão do crescimento do turismo e da valorização econômica da paisagem.

O campesinato no interior do PNLM configura-se como sujeito ativo na produção e na defesa do território, cuja permanência se sustenta em estratégias cotidianas que articulam adaptação, resistência e reorganização frente às limitações impostas pelo ordenamento institucional. A incorporação de atividades complementares, a reorganização do trabalho e a manutenção de práticas baseadas na reciprocidade evidenciam que a permanência das famílias no território depende da adaptação constante às restrições impostas pelas políticas de gestão e pela expansão do turismo. Essa permanência apresenta uma dimensão simultaneamente material e política. No plano material, manifesta-se em práticas produtivas e formas de uso do ambiente, como a agricultura de subsistência, a pesca artesanal e o extrativismo, que sustentam a vida no território. No plano político, revela-se na afirmação de uma territorialidade que tensiona as normativas estatais e as pressões do capital, sobretudo quando estas desconsideram os modos históricos de ocupação e uso do espaço.

As formas de organização coletiva assumem centralidade nesse processo, na medida em que associações comunitárias, coletivos locais e entidades como a Colônia de Pescadores Z-18 se configuram como instrumentos fundamentais de permanência. Ao possibilitarem a transformação de demandas individuais em pautas coletivas e ampliarem a interlocução com o poder público, essas organizações convertem relações de proximidade e solidariedade em formas estruturadas de ação, viabilizando a passagem da resistência cotidiana para a atuação em espaços institucionais de decisão.

Esse movimento pode ser observado na trajetória da Colônia de Pescadores Z-18, fundada em 1975, cuja atuação extrapola a sede urbana de Barreirinhas ao articular pescadores de localidades como Mandacaru, Atins e Caburé, além de garantir acesso a políticas públicas específicas, como o Seguro-Defeso. Ao mesmo tempo, sustenta práticas simbólicas e culturais que reforçam a identidade coletiva, a exemplo da realização da Festa da Tainha, contribuindo para a manutenção de redes de proteção e reprodução dos modos de vida tradicionais e evidenciando o papel dessas organizações na mediação entre as comunidades e as estruturas formais de gestão do território.

A institucionalização dessas formas de organização, embora desigual entre as comunidades, tem se consolidado como estratégia recorrente de defesa territorial. Por meio da formalização de associações e coletivos, os moradores buscam não apenas acessar políticas públicas, mas também conferir legitimidade às suas demandas, ampliando suas possibilidades de atuação frente às restrições impostas pelo planejamento territorial. Essas experiências evidenciam que a permanência no PNLM não se dá de forma passiva, mas por meio de processos contínuos de adaptação e organização. Em diferentes níveis de formalização, essas iniciativas configuram espaços de articulação política e de gestão coletiva, nos quais se disputam não apenas recursos e direitos, mas também os próprios sentidos atribuídos ao território.

Como argumenta Rogério Haesbaert (2007), o território não pode ser compreendido apenas como uma delimitação jurídico-administrativa, mas como um espaço vivido, atravessado por múltiplas práticas, relações e significados. Nesse sentido, as dinâmicas observadas no

PNLM revelam o tensionamento entre o território normatizado pelas instituições e as formas de uso e apropriação do território construídas pelas comunidades no cotidiano.

As evidências empíricas obtidas em campo reforçam essa leitura ao revelar o descompasso entre o reconhecimento institucional do território e a realidade vivida pelas comunidades. O reconhecimento do PNLM como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO, em 2024, amplia sua projeção internacional e fortalece sua inserção nos circuitos globais do turismo, ao mesmo tempo em que expõe as contradições entre a valorização da paisagem e as condições concretas de vida das populações locais. A precariedade das condições de vida e para os limites da participação social no planejamento territorial indicam a centralidade de interesses externos na condução das políticas públicas. A permanência camponesa, nesse contexto, projeta-se como resistência e como disputa política por reconhecimento, participação e direito ao território.

CONCLUSÃO

O estudo mostra que os conflitos territoriais nos Lençóis Maranhenses resultam da atuação pouco articulada entre município, estado e União. No município de Barreirinhas, a organização político-administrativa e os instrumentos de planejamento territorial evidenciam a consolidação de um modelo orientado pela valorização do turismo e pela expansão urbana, enquanto, na escala federal, a gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, fundamentada nas diretrizes do SNUC e operacionalizada pelo Plano de Manejo e pelo Plano de Uso Público, incide diretamente sobre os modos de vida das comunidades camponesas. A ausência de articulação entre essas esferas resulta na produção de um território multifacetado e complexo, no qual políticas e normativas se sobrepõem sem convergência, ampliando desigualdades e restringindo as condições de permanência das populações locais.

A incidência combinada de instrumentos municipais, estaduais e federais demonstra que o planejamento territorial, deve ser consebido não apenas como prática formalmente orientada à organização do espaço e ao desenvolvimento, mas também como mecanismo de controle sobre o uso do território. Normativas associadas ao ordenamento urbano, à regulação ambiental e à expansão do turismo redefinem as possibilidades de

A pesquisa também evidencia que a permanência camponesa se constitui como processo ativo, sustentado por estratégias de adaptação, organização e resistência. As formas de organização coletiva, como associações comunitárias e a Colônia de Pescadores Z-18, assumem papel decisivo na articulação de demandas, na ampliação da capacidade de incidência política e na defesa dos modos de vida tradicionais, configurando-se como espaços de mediação entre as comunidades e as estruturas institucionais de gestão do território. Essas dinâmicas indicam que o campesinato participa ativamente da disputa pelos usos e sentidos do território.

Conclui-se que a superação das contradições identificadas exige a construção de uma governança territorial capaz de articular as diferentes escalas de poder, reconhecer as territorialidades camponesas e incorporar as comunidades locais como sujeitos efetivos nos processos decisórios. A conciliação entre conservação ambiental e justiça socioespacial depende da reorientação das políticas públicas para além da centralidade econômica do turismo, garantindo condições concretas de permanência e reprodução social no interior do PNLM.

REFERÊNCIAS

BARREIRINHAS. **Lei nº 524, de 5 de julho de 2005.** Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor do Município de Barreirinhas do Estado do Maranhão e trata de outras providências. Prefeitura Municipal de Barreirinhas, Barreirinhas, 2005.

BARREIRINHAS. **Lei nº 531, de 5 de julho de 2005.** Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo da cidade de Barreirinhas do Estado do Maranhão e

trata de outras providências. Prefeitura Municipal de Barreirinhas, Barreirinhas, 2005.

BECKER, Bertha K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan./abr. 2010.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. IBAMA. **Plano de Manejo:** Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Barreirinhas: Ibama, 2004. 1CD. Paginação irregular.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de uso público do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** São Luís, 53 p., 2022. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-deconservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-dos-lencoismaranhenses/copy_of_plano_uso_publico_pnlm.pdf. Acesso em: 10 de fevereiro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 3. Ed. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL, **Lei n° 9.985, de 22 de agosto de 2000**; Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta o art. 225, art. 1°, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Com alterações introduzidas pela Lei N° 11.132, de julho de 2006. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

BÜSCHER, B., & FLETCHER, R. Destructive creation: Capital accumulation and the structural violence of tourism. **Journal of Sustainable Tourism**, 25(5), 651–667, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1080/09669582.2016.1159214. Acesso em; 30 de ago. 2023.

CASTRO, Cláudio E. **A Política Nacional de Proteção da Natureza e seus Desdobramentos no Território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. Tese (Doutorado) – Curso de Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

CASTRO, Cláudio E. Comunidades Tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: Diferenciações na (Re)Produção do Lugar. **Ciência Geográfica**, Bauru, v.24, n.4, p. 15881609, jan/dez. 2021. Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXV_4/agb_xxv_4_web/agb_xxv _4-26.pdf. Acesso em: 30 de jan. 2024.

COSTA, Zeliane J. S.; TERRA, Ademir. Conflitos Socioambientais entre as Territorialidades e a Atividade Turística nas Comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal localizadas no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM). In: **ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, XV**., 2015, Habana.

DENCKER, A. F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. 4. Ed. São Paulo: Futura, 2000

DIAS, Roseane Gomes. **Tempo de muito chapéu e pouca cabeça, de muito pasto e pouco rastro:** ação estatal e suas implicações para comunidades tradicionais no Parque

Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2017. 193 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

GOVERNO DO MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC. **Enciclopédia dos munícipios maranhenses:** Lençóis Maranhenses, São Luís, v. 5, p. 1-222, 2020. Disponível https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/enciclopedia-dosmunicipios/344. Acesso em: 26 jan. 2023.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531. Acesso em: 18 de dezembro de 2023.

LEITE, Edna Xenofonte. Et al. Materialismo histórico dialético: Contribuições para a realização da pesquisa científica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 11, Vol. 05, pp. 47-54. Novembro de 2019. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/materialismo-historico. Acesso em 19 nov. 2023

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21. Ed. Petrópolis: Vozes, 2002. P. 9-29.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007. 184 p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 21. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993[1980].

RAMIRES, Julio C. de L.; PESSÔA, V. L. S. Pesquisas qualitativas: referências para pesquisa em geografia. In: MARAFON, Glaucio José; RAMIRES, Julio Cesar de Lima; RIBEIRO, Miguel Angelo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em geografia:** reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. P. 23-45.

SALVADOR, Diego S. A Geografia e o método dialético. **Sociedade e Território**, Natal, v. p.97-114, jan/jun. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3466. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**. Presidente Prudente, n. 7, 2005, p. 1-21.

SILVA, Sandro Pereira. A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre Estado e sociedade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 17, n. 61, p. 53-65, 2012.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. O trabalho de campo em geografia: por uma perspectiva participante de investigação científica. In: MARAFON, Glaucio José; RAMIRES, Julio Cesar de Lima; RIBEIRO, Miguel Angelo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em geografia:** reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. P. 173-198.

TERRA, Ademir. Conflitos socioambientais na gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso das comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v.37, n.2, p. 245-262, maio/ago. 2017. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337152480006. Acesso em: 27 de jan. 2024.